



DECRETO Nº 019/94
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)
(LEI Nº 009/94- DE 19/04/94)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP.

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

03.07.0212-002- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	20.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	20.000.000,00
3132 - Outros Serviços e encargos...	Cr\$	20.000.000,00
4351 - Amortização da dívida contratada		2.000.000,00

04.16.1112.004- MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA

3120 - Material de consumo.....	Cr\$	2.000.000,00
3122 - Outros serviços e encargos...	Cr\$	1.000.000,00

13.75.4282.906- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	10.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	15.000.000,00

15.82.4922.008- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

3256 - Benefícios da Previdência Social..		10.000.000,00
---	--	---------------

08.42.1882-010- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3111- Pessoal Civil.....	Cr\$	20.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	5.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	50.000.000,00

08.46.2282- MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	10.000.000,00
3120 - Material de consumo.....	Cr\$	3.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos...	Cr\$	3.000.000,00



Fls. 02 - Decreto nº 019/94

10.63.3642- MANUTENÇÃO DA PRAIA PÚBLICA

3120- Material de consumo..... Cr\$ 5.000.000,00

3232- Outros serviços e encargos..... Cr\$ 1.000.000,00

10.60.3252.013- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3111 -Passagem Civil..... Cr\$ 10.000.000,00

10.60.5752.018- MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS

3120- Material de consumo..... Cr\$ 10.000.000,00

3132- Outros serviços e encargos..... Cr\$ 10.000.000,00

16.88.5342.019- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3113- Obrigações Patronais..... Cr\$ 2.000.000,00

3120- Material de consumo..... Cr\$ 30.000.000,00

3132- Outros serviços e encargos..... Cr\$ 10.000.000,00

SOMA..... Cr\$ 283.000.000,00

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo Artº 1º, serão feitas por meio de arrecadação que se verificará no decorrer do exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 19 de abril de 1.994.

ENGº AGRº VALTEZ GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costuras.

CICERO CRANIO DOS SANTOS

Diretor Unidade Adm. Orgm.

Servi. Interm. Florínea-SP